



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 29 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a que seja feita manutenção em toda extensão da ladeira que dá acesso ao Porto Ecológico.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A ladeira em referencia é o principal acesso de moradores e turistas que nos visitam, entretanto a mesma está intransitável, com muita vala, buracos e lajotas soltas, dificultando o acesso ao porto ecológico.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Fevereiro de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

